

ATA Nº 087/DELI/2021**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françaia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 1º de setembro de 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, protocolada sob o nº **17.976.987-5**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREENDIMENTO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR	FASE DO EMPREENDIMENTO
Ponta Grossa- PR	58 casas	40 casas	Aprovação na análise de engenharia pela CAIXA

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a análise do Departamento de Licitação e a Nota Técnica 76/2021 – DVIP – mov. 24, abaixo transcrita:

Nota Técnica 76/2021 – DVIP

“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – PONTA GROSSA/PR – 40 UH – Processo digital nº 17.976.987-5

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 9 do edital e aos itens 3 e 4 do anexo I.

ATA Nº 087/DELI/2021

Os documentos analisados foram apresentados pela ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE	9.1.a.	SIM	6	3	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	37	22	20/09/2021
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	26-31	13-18	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	32-33	19	25/08/2021
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.4.; 3.4.2 e 3.4.3	SIM	2	2	Mín. 20 UH Máx. 5.000 ¹ e % Município - Item 3.4
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.4.1 e 4.	SIM	2	2	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI ²
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 130.300; 170.600; 176.600	3-4	2	190.000 ³

¹Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000. ²Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.

³Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 932 de 20/11/2020.

Conclui-se, portanto, que a ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.CUMPRIU os requisitos acima.”

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados pela empresa ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	5	X
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	X	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	X	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	NÃO SE APLICA	6	X
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	7	01/11/2021
FGTS	8.1 "e"	SIM	36	27/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	9	01/10/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	10	X
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	11	X
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X

Conclui-se, portanto, que a ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.. cumpriu os requisitos acima.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e de seus sócios majoritários, não verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **01/09/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **13/09/2021**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente
 Elizabete Maria Bassetto
 Presidente

Assinado eletronicamente
 Harisson Guilherme Françóia
 Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Bruno Costa Schroeder
Membro (ausente)

Documento: **ATAn087.2021ROTTASPONTAGROSSA40UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 01/09/2021 09:49, **Jeferson Santiago de Alencar** em 01/09/2021 09:50, **Bruno Costa Schroeder** em 01/09/2021 09:51.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 01/09/2021 09:48, **Harisson Guilherme Francoia** em 01/09/2021 09:58, **Elizabete Maria Bassetto** em 01/09/2021 10:44.

Inserido ao protocolo **17.976.987-5** por: **Nara Thie Yanagui** em: 01/09/2021 09:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e323a71499bb21828b866b4f07896f8f.